



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº224/2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea "a" do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º **Exonerar** a pedido do mesmo o Senhor **Aldeir Alves de Oliveira** Portador da Cédula de Identidade n.º \*\*670\*\* e CPF n.º \*\*\*.331.942-\*\*, do cargo Comissionado de Diretor do Setor de Combustível, Subordinado a Secretaria Municipal de Obras-SEMOSP. Conforme Lei Complementar n.º 123 de 05/12/2022, conforme [Memorando 32 de 23/05/2023 \(ID 94074\)](#) A partir do dia 18/05/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRE-SE.**

Corumbiara/RO, 23 de maio de 2023.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº196.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 24/05/2023 às 09:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 25/05/2023 às 10:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **94436** e o código verificador **4FBF597D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	24/05/2023 10:13

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 634	26/05/2023	<a href="#">95286</a>

Docto ID: 94436 v1